



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Salgueiro

Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

- LEI Nº 1030/90 -

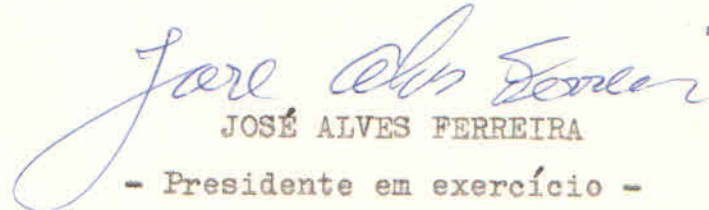
EMENTA: Proíbe abate de animais, fora do Ma  
tadouro Público Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Es  
tado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc., Faço Sa  
ber que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 14  
de agosto de 1990, aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

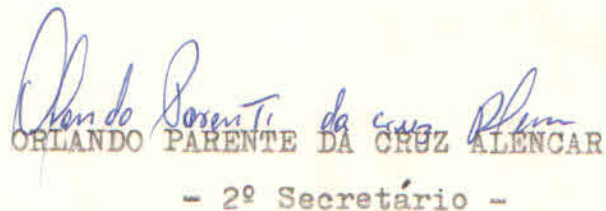
Art. 1º - Fica terminantemente proibido o abate de  
animais (bovinos) fora do Matadouro Público Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de agosto  
de 1990.

  
JOSÉ ALVES FERREIRA  
- Presidente em exercício -

  
VALDEMAR ALVES GONDIM  
- 1º Secretário -

  
ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR  
- 2º Secretário -